

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 072/2020

Considerando a solicitação formulada, considerando a necessidade da contratação, considerando a cotação de preços feita pelo órgão solicitante, devidamente constante em certidão, considerando os pareceres emitidos e considerando que a Aquisição de 06 (seis) unidades de TISAB III Fluoreto (1000 ML) para o SAAE de Marechal Candido Rondon, autarquia consorciada ao Consórcio Cispar., por sua natureza e valor, não é parcela de nenhuma outra que possa ser realizada conjunta e concomitantemente e que, no somatório total, ultrapasse o limite previsto para dispensa de licitação estabelecido na Lei Federal nº 8.666/93, razão pela qual se justifica a formalização da presente dispensa, **DISPENSO A LICITAÇÃO**, com fundamento no artigo 24, caput, II da Lei Federal nº 8.666/93, no valor total de **R\$ 694,92 (Seiscentos e noventa e quatro reais e noventa e dois centavos)**, em favor da empresa **HEXIS CIENTIFICA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ do MF sob No 53.276.010/0001-10 com endereço na Av. Antonieta Piva Barranqueiros, 385 – Distrito Industrial, situada na Cidade de Jundiaí, Estado de São Paulo, no CEP: 13.213 - 009, cuja situação fiscal em relação à Seguridade Social está regular.

Fica a dispensa devidamente **RATIFICADA** e **APROVADA** em todos os seus termos e atos.

Maringá, 22 de setembro de 2020.

MOACIR LUIZ PEREIRA VALENTINI
Presidente do Cispar